



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM



EDITAL Nº 30 DE 11 DE OUTUBRO DE 2016.

SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO *CAMPUS PARTY* 2017.

O presente edital tem objeto de selecionar os alunos do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas modalidades Integrado, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio, com finalidade de participar do evento *Campus Party* 2017, que ocorrerá no Anhembi, na cidade de São Paulo-SP entre os dias 31/01/2017 a 05/02/2017.

1. Sobre o Evento

A *Campus Party Brasil* é o principal acontecimento tecnológico realizado anualmente no Brasil. Nele são tratados os mais diversos temas relacionados à Internet, reunindo um grande número de comunidades e usuários da rede mundial de computadores envolvidos com tecnologia e cultura digital. Temas como Empreendedorismo, Desenvolvimento de Software, Criatividade, Jogos e Simulações, *Makers*, Segurança e Redes, Redes Sociais, Software Livre e Ciências estão presentes nas 800h de conteúdos divididos em 06 dias de evento. Desta forma, levando em conta a magnitude o evento e o perfil e faixa etária do aluno do curso técnico em informática, o evento *Campus Party* é a melhor opção de evento na área de tecnologia atualmente no país.

2. Organização

A organização da viagem ficará sob a responsabilidade dos professores EBTT da área de Informática Rogério Lopes Vieira Cesar e Carla Betânia Reiher, juntamente com o apoio da CCTMSI, CAED, DEPEX, DE e Direção Geral do IFRO *Campus* Guajará-Mirim.

3. Datas

O evento tem previsão para se realizar nos dias 31 de janeiro de 2017 a 05 de fevereiro de 2017. O tempo de viagem até a cidade de São Paulo é estimado em 03 dias (em média 60h). Dessa forma, a **saída está prevista para do dia 27 de Janeiro e o retorno no dia 06 de fevereiro** de 2017.



4. Custos

Dos custos do evento:

- Translado de Guajará-mirim à São Paulo de ida e volta; - Custeado pelo IFRO
- Inscrição no evento com *camping*; - Custeado pelo aluno
- Diárias de servidores e motoristas acompanhantes;
- Ajuda de custo com alimentação de R\$ 500,00 para cada aluno;

5. Seleção dos Alunos

Serão contemplados até 25 alunos devidamente matriculados nas turmas do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática nas modalidades Integrado, Concomitante ou Subsequente ao Ensino Médio para o evento, sendo distribuídas da seguinte forma:

Modalidade	Quantidade
Integrado	15
Concomitante (1º semestre)	5
Subsequente	5

5.1 Inscrição

O Aluno deve procurar a CCTMSI, na DE, até o dia **13/10/2016** e demonstrar o interesse em concorrer a vaga.

5.2 Critérios de Pontuação

5.2.1 Integrado ao Ensino Médio

Os alunos serão selecionados de acordo com a média dos **3º bimestres** de **todas as disciplinas** do curso Técnico em Manutenção e Suporte informática **Integrado** ao Ensino Médio do **1º ano**. Será utilizada a seguinte fórmula: $(Média\ 1º\ bimestre + Média\ 2º\ bimestre + Média\ 3º\ bimestre)/3$

5.2.2 Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio do 1º Semestre



Os alunos do Técnico em Manutenção e Suporte em Informática **Concomitante e Subsequente** ao Ensino Médio do **1º Semestre** serão selecionados de acordo com a média das disciplinas cursadas no **1º Bimestre**.

5.3 Critérios de Desempate

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para o índice o percentual de frequências.

6. Disponibilidade Financeira do IFRO

A viagem para o evento descrito neste edital irá se realizar de acordo com a disponibilidade de recursos financeiros do IFRO *Campus* Guajará-Mirim. Sendo assim, ocorrerá da seguinte forma:

- a) Os valores dos auxílios referentes ao traslado de Guajará-Mirim a São Paulo de ida e volta, diárias de servidores e motoristas acompanhantes serão custeados pelo IFRO *Campus* Guajará-Mirim.
- b) As ajudas de custo com alimentação de R\$ 500,00 para cada aluno serão custeadas pelo IFRO *Campus* Guajará-Mirim. A ajuda de custo mencionada neste item poderá ser ampliada ou reduzida de acordo com a disponibilidade financeira do IFRO *Campus* Guajará-Mirim no período da viagem.
- c) As despesas referentes às inscrições para o evento serão de responsabilidade dos alunos.
- d) No caso fortuito de indisponibilidade de recurso financeiro, este edital e a viagem serão cancelados.

7. Compromisso

Após a publicação deste edital, os alunos selecionados dentro do número de vagas deverão se dirigir a CCTMSI até o dia **20/10/2016** às 17h, juntamente com seu responsável legal, para assinar o Termo de Compromisso (ANEXO 1), onde deverá preencher seus dados e firmar o compromisso em realizar a visita técnica e entregar cópia de dados bancários.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM



O aluno que não assinar o Termo de Compromisso até a data mencionada perderá automaticamente o direito à vaga.

8. Desistência

Após a publicação deste edital, em caso de desistência de algum aluno selecionado dentro do número de vagas deverá se dirigir a CCTMSI até o dia **20/10/2016** às 17h para assinar o Termo de Desistência (ANEXO 2), onde deverá preencher seus dados e o motivo da desistência, abdicando do seu direito em participar do evento.

Neste caso será convocado em segunda chamada o próximo classificado, conforme tabela item

Não serão aceitos desistências após a assinatura do termo de compromisso.

No caso de desistências por qualquer motivo o aluno deverá devolver à união todo o recurso investido pelo IFRO *Campus Guajará-Mirim*.

Os casos omissos serão analisados pela CCTMSI e/ou Direção-Geral.

Guajará-Mirim – RO, 11 de Outubro de 2016.

Greissi Cristina Sousa
Diretora Geral Substituta do Campus Guajará-Mirim
Insituto Federal de Rondônia
Portaria nº 120 de 19/08/2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM
ANEXO 1



TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nascido em ___/___/___, na cidade de _____, nº de CPF _____, RG

_____, responsável legal do aluno (a)

matriculado no 3º ano __ do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática (modalidade) _____ ao Ensino Médio no Instituto Federal de Rondônia campus Guajará-Mirim, firmo o compromisso e autorizo meu (grau parentesco) _____ a participar **do Evento Campus Party 2017 em São Paulo-SP** a se realizar nos dias 31/01/2017 a 05 de fevereiro de 2017, conforme as especificações contidas no Edital de Convocação de nº 30 de 11 de outubro de 2016.

No caso de descumprimento deste termo de compromisso, deverei apresentar justificativa por escrito a Direção Geral do campus, além de estar sujeito a medidas apresentadas neste edital.

Guajará-Mirim – RO, ___/___/___

Assinatura do Aluno

Assinatura do Pai ou Responsável Legal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
DE RONDÔNIA
CAMPUS GUAJARÁ-MIRIM



ANEXO 2
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, _____, nascido em
__/__/__, na cidade de _____, CPF _____,
RG _____, aluno do 3º ano __ do curso Técnico em
Manutenção e Suporte em Informática, (modalidade) _____ ao Ensino
Médio no Instituto Federal de Rondônia campus Guajará-Mirim, desisto do direito em
comparecer ao **Evento Campus Party 2016 em São Paulo-SP** a se realizar nos dias
31/01/2017 a 31 de Janeiro de 2017, além de ceder minha vaga para o próximo aluno
classificado conforme as especificações contidas no Edital de Convocação de nº 30 de 11 de
outubro de 2016.

Guajará-Mirim - RO, __/__/__

Assinatura do Aluno

Assinatura do Pai ou Responsável Legal